



Conselho de Administração  
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE FEVEREIRO DE 2025  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26/01/2024, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também da Secretária-Executiva substituta, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024, MARISA AMADO DOS SANTOS; do Auditor-Chefe, FELIPE ALVES SANMARTIN e do Auditor-Adjunto da Área Operacional, ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, consoante a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021. A Assessora da Secretaria Executiva, RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS secretariou a reunião. 1. PAUTA: **Item 1.1 INFORME** sobre o Relatório Anual do Comitê de Auditoria 2024, conforme disposto no inciso VII do art. 85 do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva substituta, MARISA SANTOS lembrou o disposto no inciso VII do artigo 85 do Estatuto Social da EBC, que atribui ao COAUD a responsabilidade de elaborar um relatório anual com informações sobre suas atividades, resultados, conclusões e recomendações relacionadas às demonstrações financeiras do ano de 2024. Destacou a importância de encaminhar o relatório ao Conselho de Administração (CONSAD) antes de 14 de março de 2025, data da reunião para apreciação das contas de 2024. O COAUD confirmou ciência da informação e garantiu que enviará o relatório após a análise das Demonstrações Financeiras de 2024, as quais fazem parte do escopo do documento. **Item 1.2 PLANEJAMENTO** das atividades do Comitê de Auditoria. O Comitê, com base no Plano de Trabalho de 2025 aprovado pelo Conselho de Administração na 1ª Reunião Ordinária, definiu formato, datas e as áreas responsáveis pela apresentação de cada tema. **Item 1.3 Ponto de Controle. Auditoria Interna.** O Comitê de Auditoria e a Auditoria Interna reuniram-se para alinhar as atividades, atualizar informações e esclarecer as dúvidas. Os principais assuntos tratados foram sobre a reunião realizada junto à Ciset sobre as recomendações; o acompanhamento das recomendações AUDIN mais antigas; os trabalhos sob a ótica de risco que estão sendo desenvolvidos; revisão do Regimento Interno da AUDIN; e estudo sobre a elaboração de normativo para regulamentar o acompanhamento das recomendações. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e quarenta minutos.

Assinatura digital  
EVILASIO DA SILVA SALVADOR  
Presidente do Comitê

Assinatura digital  
JORGE LUIZ GOUVÊA  
Membro do Comitê

Assinatura digital  
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO  
Membro do Comitê

Assinatura digital  
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS  
Assessora

---

 Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 18/02/2025, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 19/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 20/02/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 07/03/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035338** e o código CRC **692D5248**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)